

irregularmente; Desmatar aproximadamente 30 hectares de vegetação nativa na área averbada como reserva legal; Impedir a regeneração natural em aproximadamente 47,21 hectares de reserva legal, pela utilização da área com o cultivo de culturas anuais e pasto para gado bovino; Operar cultivos de culturas anuais e criação de bovinos sem a devida licença ambiental. (Código 309-A, 301-B, 309-B, 106 - Decreto 47.838/20) - Dores do Indaiá/MG - PA/CAP/Nº 762701/22 - AI/Nº 302438/2022. Apresentação: DAINF, HOMOLOGADO. 8.2 M.S Empreendimentos e Participações Sociedades Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Retirar ou tomar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver siso referido: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha - Cerrado Sessuístico: 30,67 m³/ha - Cerradão: 66,67 m³/ha - Floresta estacional decidual: 46,67 m³/ha - Floresta estacional semidecidual: 83,33 m³/ha - Floresta ombrófila: 133,33 m³/ha por metro cúbico de lenha; (Código 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018) - Divinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.002203/2025-10 - PA/CAP/Nº 815035/24 - AI/Nº 380350/2024. Apresentação: URFBio Centro Oeste, HOMOLOGADO. 8.3 Clovis Pinto Gontijo - Suprimir 4.000 (quatro mil) árvores esparsas sem proteção especial localizada em área comum sem autorização do Órgão Ambiental e retirar 1.000m³ (mil metros cúbicos) de rendimento lenhoso do local da infração proveniente de supressão ilegal de vegetação nativa - Dores do Indaiá/MG - PA/CAP/Nº 683531/20 - AI/Nº 256335/2019. Apresentação: URFBio Centro Oeste, HOMOLOGADO.

(a) Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Alto São Francisco

12 2111129 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/Ras; Fase: Operação iniciada; Empreendimento: Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda.; Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Município: Pains; PA nº: 00733/2003/04/2013; Classe: 3; Válida até 28/03/2030 do responsável Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 05.535.047/0001-73 para o novo titular Tamafe Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.535.047/0001-73. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Operação Corretiva; Fase: Operação iniciada em 18/06/2003; Empreendimento: Posto Abril Divinópolis Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações e sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA nº: 01443/2002/002/2015; Classe: 3; Válida até 18/09/2027 do responsável Posto Abril Divinópolis Ltda., CNPJ 05.731.164/0001-02 para o novo titular Centro Automotivo Bitelão Ltda., CNPJ 59.977.466/0001-94.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 21111230 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 RODRIGO BADARÓ DE CARVALHO, MASP 1435066-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA11000395, a contar de 11/08/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA BORGES ALVES, MASP 1151726-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100088, para responder pela Gerência de Suporte Processual da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 11/08/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa SILVIA CRISTIANE LACERDA BARRA, MASP 1167076-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100432, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025.

12 21111242 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Junio Cesar Siquito/Fazenda Serra das Araras - CPF: ***.991.208-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199.3498 ha - Chapada Gataú/MG - Processo SEI nº 2100.01.0028555/2025-68, em 08/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

12 21111028 - 1

O Diretor-Geral da Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS CRISTINA SOARES RIBEIRO MEDINA, MASP 1489586-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, de recrutamento amplo.

12 21111249 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 2127/2024, Usuário: Sergio Aparecido Fortes, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026046.2025,

*Processo nº 4502/2025, Usuário: Destilaria Cachoeira Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026058.2025, *Processo nº 2671/2025, Usuário: Danilo Jose De Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026036.2025, *Processo nº 2673/2025, Usuário: Danilo Jose De Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026037.2025, *Processo nº 4261/2025, Usuário: Vilmar Pereira Da Cunha, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026039.2025, *Processo nº 4349/2025, Usuário: Bruno Anderson De Castro Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026057.2025, *Processo nº 4509/2025, Usuário: Caio Eustáquio Resende, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026042.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

*Processo Nº 11857/2025, Usuário: Aviário Santo Antônio Ltda, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026522.2025, *Processo Nº 20473/2025, Usuário: Longo & Vinhas Serviços Concretagem Ltda, Lavras, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026523.2025, *Processo Nº 20578/2025, Usuário: A.C.E.A Associação Comunitária Estrela Do Amanhã, Varginha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026515.2025, *Processo Nº 19740/2025, Usuário: Marcio Da Silva Marques, Coqueiral, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026524.2025.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

12 2110915 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Uraga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0024349/2024, Usuário: José Carlos Grossi, Itacambira, Deferido com condicionante, Portaria nº 16.01.0026450.2025, *Processo nº 0030976/2024, Usuário: Natalicio Sousa Mendes, Taubateiras, Deferido com condicionante, Portaria nº 16.01.0026485.2025, *Processo nº 0013907/2024, Usuário: Tarcísio Fernando Félix D'Assençao, Taubateiras, Deferido com condicionante, Portaria nº 16.01.0026540.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

12 2110835 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uraga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 2620/2024, Usuário: Elenice Barbara Pereira, Monte Santo De Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026517.2025, *Processo Nº 2754/2024, Usuário: Bruno Leonardo Maritan De Almeida, Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026518.2025, *Processo Nº 3097/2024, Usuário: Cesar Oliveira, Alfenas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026519.2025, *Processo Nº 4451/2024, Usuário: Joao Alvarez De Aquino, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026520.2025, *Processo Nº 4379/2024, Usuário: Mariela Paiva Fruta Do Prado, Varginha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025554.2025, *Processo Nº 4651/2024, Usuário: Fabio Alvarenga Goncalves, Três Corações, Arquivado, Portaria Igam Nº 18/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000455.2025, *Processo Nº 1409/2025, Usuário: Joao Paulo Correa 09909002167, Monte Belo, Arquivado, Portaria Igam Nº 18/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000461.2025, *Processo Nº 2220/2025, Usuário: Priscila Pereira Da Silva, Alterosa, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025702.2025, *Processo Nº 640/2025, Usuário: Joao Paula Correa 09909021617, Monte Belo, Arquivado, Portaria Igam Nº 18/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000462.2025, *Processo Nº 914/2025, Usuário: Henrique Dias Cambraia, Santo Antônio Do Amparo, Deferido, Portaria Nº 18.01.0026521.2025, *Processo Nº 977/2025, Usuário: Marcelo Pieve Miranda, Três Pontas, Arquivado, Portaria Igam Nº 18/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Nº 18.03.0000489.2025, *Processo Nº 1747/2025, Usuário: Valdenor Rosa Pires, Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0025704.2025,

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Uraga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10383/2025, Usuário: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, Arinos, Deferido com condicionante, Portaria nº 17.01.0026308.2025,

*Processo nº 11286/2025, Usuário: UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda, Buritizeiro, Deferido com condicionante, Portaria nº 17.01.0026336.2025, *Processo nº 11457/2025, Usuário: Marcos Aurélio Maier, Chapada Gaúcha, Deferido com condicionante, Portaria nº 17.01.0026493.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

12 2110871 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 11.163, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.

Art. 1º — Fica formalizado, a partir de 30 de junho de 2010, nos termos da alínea b, do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 45.274/09, na forma indicada no anexo único desta Resolução, o reposicionamento do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, para regularizar a situação funcional.

Art. 2º — Para o reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.
Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Anexo Único
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

MASP	Servidor	Adm.	Ultima Movimentação na Carreira Antiga	Posicionamento na Carreira Nova	Situação em 26/06/2010	Reposicionamento	Dias de Efetivo Exercício
			Cargo	Nível / Grau			

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 022/2017

2^a VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CENTRO AUTOMOTIVO BITELÃO LTDA, CNPJ 59.977.466/0001-94, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUTÍVEIS DE AVIAÇÃO, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na BR MG-050 KM 85 ZONA URBANA no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01443/2002/002/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 18/09/2027

Divinópolis, 04 de Setembro de 2025.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / URA-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 04/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122097906** e o código CRC **9AE47876**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005108/2025-80

SEI nº 122097906

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 131/2025

Divinópolis, 04 de setembro de 2025.

Assunto: 2^a via de certificado

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005108/2025-80].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2^a via do certificado LOC Nº 022/2017 com a alteração da titularidade para CENTRO AUTOMOTIVO BITELÃO LTDA, CNPJ 59.977.466/0001-94.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122115554** e o código CRC **4CCC3E83**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005108/2025-80

SEI nº 122115554

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013